



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 063/2010

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para realizar visita com o objetivo de confirmar as salas de aula da Escola Estadual Ovídio Dias onde provisoriamente serão realizadas as aulas do Campus Amajari, no dia 12 de fevereiro de 2010, em Amajari-RR.

- **ADELINE ARAÚJO CARNEIRO e**
- **GEORGE STERFSON BARROS.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore